



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

PEDIDO DE INFORMAÇÃO SIGA Nº CMBG-PIN-2025/00079

Autor: Vereador **Moisés Scussel Neto**

PEDIDO DE INFORMAÇÃO

PEDIDO DE INFORMAÇÃO Requer informações ao Chefe do Poder Executivo Municipal acerca da situação estrutural e funcional da Escola Municipal Infantil Lar dos Pequeninos, situada na Rua Nunciante Antinolfi, 154, Bairro Jardim Glória, notadamente quanto à necessidade de reforma do telhado, substituição de aberturas, requalificação da rede elétrica, nivelamento e cercamento de área externa de risco, bem como quanto à possibilidade de construção de nova sala de aula, com respectivos cronogramas e previsões orçamentárias.

JUSTIFICATIVA

O Vereador Moisés Scussel, no exercício de suas prerrogativas legais e constitucionais, com fundamento no art. 5º, inciso XXXIII, e no art. 37, *caput*, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988; na Lei Federal nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação); bem como no art. 121 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Bento Gonçalves, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, apresentar o seguinte pedido de informações:

A presente solicitação decorre de **visita institucional realizada na data de hoje à Escola Municipal Infantil Lar dos Pequeninos**, localizada na Rua Nunciante Antinolfi, nº 154, no bairro Jardim Glória. Acompanhando as atribuições constitucionais de fiscalização do Poder Legislativo, foi possível, por meio da presença direta no local, verificar **diversas deficiências estruturais e operacionais** que colocam em risco o bem-estar das crianças e comprometem o pleno funcionamento das atividades pedagógicas.

Durante a visita, foram constatados os seguintes problemas:

Classif. documental

01.02.01.03



Assinado com senha por MOISÉS SCUSSEL NETO.
Documento Nº: 137924-127 - consulta à autenticidade em
<https://siga.bentogoncalves.rs.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=137924-127>



CMBGPIN202500079A

Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

- Telhado comprometido, com infiltrações severas e necessidade urgente de substituição;
- Janelas e portas deterioradas, com diversos vidros quebrados e más condições de vedação e segurança;
- Rede elétrica aparentemente obsoleta, exigindo revisão técnica e possível readequação;
- Paredes com desgaste visível e ausência de pintura adequada;
- **Área externa em declive acentuado**, especialmente no entorno dos brinquedos (parquinho), **sem nivelamento ou proteção adequada**, o que representa **grave risco de acidentes** com os alunos;
- **Necessidade de ampliação do espaço físico com a construção de uma nova sala de aula**, a fim de atender a crescente demanda de turmas e garantir o desenvolvimento pedagógico com segurança e dignidade.

Importante destacar que a equipe escolar vem desempenhando suas funções com esforço e dedicação, apesar das limitações impostas pela estrutura física da unidade. Todavia, é dever do Poder Executivo **assegurar as condições mínimas de funcionamento, manutenção e infraestrutura**, especialmente em instituições voltadas à primeira infância.

Portanto, diante do cenário de precariedade constatado, e considerando o interesse público e o zelo pelo cumprimento das políticas educacionais, **requer-se a prestação das informações abaixo elencadas**, com o objetivo de esclarecer as providências adotadas, em curso ou previstas pelo Poder Executivo Municipal para a solução das demandas identificadas.

REQUER-SE, PORTANTO, AS SEGUINTE INFORMAÇÕES:

1. **Existe por parte do Poder Executivo conhecimento formal ou técnico quanto às atuais condições estruturais da Escola Municipal Infantil Lar dos Pequenininos?**
Em caso positivo, solicita-se o envio de cópia dos relatórios de vistoria, laudos ou pareceres técnicos eventualmente produzidos.
2. **Há previsão orçamentária, projeto básico ou plano de execução para substituição do telhado da unidade escolar**, considerando os constantes relatos de infiltrações e comprometimento da cobertura?



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

3. **Existe planejamento para a substituição ou reparo das aberturas (portas e janelas), especialmente daquelas com vidros danificados ou estrutura comprometida?** Caso afirmativo, informar prazos e procedimentos adotados.
4. **Foi realizada avaliação da rede elétrica da escola?** Em caso positivo, enviar cópia do laudo técnico e, se aplicável, informar se há previsão para readequação ou modernização da instalação elétrica da unidade.
5. **Há programação por parte do Executivo para serviços de pintura e manutenção geral da estrutura física da escola?** Em caso afirmativo, informar cronograma e dotação orçamentária prevista.
6. **Considerando o risco representado pela área externa em declive, especialmente nas imediações dos brinquedos (parquinho), há projeto de nivelamento e/ou cercamento da área?** Caso positivo, informar datas previstas e natureza das intervenções.
7. **O Poder Executivo reconhece a necessidade de ampliação do espaço físico da unidade?** Existe estudo técnico, projeto ou previsão para a construção de uma nova sala de aula na referida escola?
8. **Solicita-se, ainda, o encaminhamento de cópia integral dos documentos técnicos, orçamentários ou administrativos eventualmente existentes** relativos às ações mencionadas nos itens anteriores (relatórios, projetos, contratos, processos licitatórios, cronogramas, ordens de serviço ou outros documentos pertinentes).

Por fim, requer-se que as informações ora solicitadas sejam prestadas formalmente, por escrito, observando-se integralmente os prazos e demais disposições previstos na legislação vigente, notadamente a Lei Federal nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação) e o Regimento Interno desta Câmara Municipal, ressaltando-se que, nos termos do art. 11, §1º, inciso I, da referida Lei, o prazo para resposta é de até 20 (vinte) dias, prorrogável, justificadamente, por mais 10 (dez) dias.

Bento Gonçalves, 26 de junho de 2025.

- assinado eletronicamente -
Vereador Moisés Scussel I MDB
Vereador

